



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 084

FOLHA nº 137

Processo Administrativo nº 2023023132

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 ao CONTRATO Nº 226/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do **Despacho em 02/04/2024 do Processo Administrativo 2023023132**, datado de **15/06/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº09.426.728/0001-54, com sede Estrada do marinas 111/306, Marinas , Angra dos Reis-RJ, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **CASSIANO SOARES JORDÃO**, portador da Carteira de Identidade nº 2007108747 e CPF nº 095.297.867-94, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 226/2023**, na forma do **art. 57, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **termo aditivo de prazo** do Contrato nº 226/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS - SIOP - CENTRO - ANGRA DOS REIS/RJ**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 13/04/2024 e término em 11/06/2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 084

FOLHA nº 137V

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 02 de abril de 2024.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 10376

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

 **Amanta G. de Almeida**
Arquiteta
PMAR - Mat. 28847

2-

 **Josivete Carvalho**
Arquiteta Matr.: 10376
Deptº. de Edificações
Secretaria Executiva de Obras